

Resolução: **001/2020 FASCS**

Assunto: **PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES SOBRE O DECRETO Nº 11.522 DE 19/03/2020**

Seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, o protocolo do Governo do Estado de São Paulo e as orientações da Prefeitura de São Caetano do Sul, em razão da pandemia decorrente do Covid-19, e em sintonia com o Decreto Nº 11.522 de 19 de março de 2020, destacando os artigos 3º e 6º, e em especial o Art. 7º que estabelece o afastamento, já em curso, de todos os servidores com mais de 60 anos, gestantes, lactantes e portadores de doença crônica, a Fundação das Artes a partir de 23 de março de 2020 e por prazo indeterminado, resolve adotar os seguintes procedimentos:

I) Suspensão das atividades acadêmicas dos Cursos Livres e Técnicos das linguagens de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, bem como, os cursos do Programa Mediotec. Estão suspensos ainda, ensaios e atividades artísticas como apresentações, espetáculos e mostras.

II) O horário de funcionamento dos setores administrativos da instituição será das 8h00 ao 12h00, com funcionários operando em regime de escala, a partir de 23/03.

III) O afastamento dos docentes de suas atividades presenciais, devendo realizar funções remotas a serem acompanhadas pela respectiva coordenação técnica. A medida é válida para os professores dos cursos livres, técnicos e programa MedioTec. Orienta-se aos docentes o cumprimento de sua jornada de trabalho em casa, contemplando as seguintes atividades:

a. Produção e encaminhamento aos alunos de conteúdo (textos, artigos, materiais de estudo

individual, material audiovisual e afins) aderentes ao plano de curso de cada disciplina atribuída;

- b.** Indicação aos alunos de conteúdos pertinentes às disciplinas;
- c.** Atividades alternativas, como indicar e produzir conteúdos de caráter sociocultural que possam ser difundidos à comunidade.
- d.** Entre outras ações artístico-pedagógicas, mediante apresentação de proposta a ser validada pela coordenadoria técnica.

A regulamentação dessa resolução será feita por meio de portarias específicas publicadas oportunamente.

São Caetano do Sul, 20 de março de 2020

ANA PAULA DEMAMBRO
Diretora Geral da
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

JOÃO MANOEL DA COSTA NETO
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação das Artes de São Caetano do Sul